



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.001

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 893 de 21/11/97;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 1998, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

0300	DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.05	Serviços de Administração Geral
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00
0301.03080332.07	Amortização e Encargos de Financiamento
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas.....R\$ 10.000,00
0600	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0601	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421881.28	Construção e Ampliação de Escolas



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
0601.08421882.23	Manutenção do FMDEFVM	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
3.2.2.4	Transferências à Instituições Multigovernamentais.....	
	R\$ 162.000,00
0700	DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701	DIVISÃO DE SAÚDE	
0701.13754282.30	Fundo Municipal de Saúde/Manutenção dos Serviços de Saúde	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
1000	DEPTº DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1001	DIVISÃO DE FLORESTAS	
1001.04171042.40	Manutenção da Divisão de Florestas e FUNDEFLO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no artigo anterior, servirá como recurso o cancelamento parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias:

0100	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01010251.01	Construção sede da Câmara Municipal	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
0101.01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 60.000,00
02	Diárias.....	R\$ 12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e oito.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

14 / 09 / 98

